


**PORTARIA 02 / 2017 DE 30 DE MARÇO DE 2017.**

Alteração de prazos para expedição de documentos.

O Diretor Geral da Faculdade Ciências da Vida – FCV – no uso de suas atribuições resolve:

Alterar o prazo de expedição dos documentos requeridos à Secretaria Acadêmica da FCV para 15 (quinze) dias úteis, a partir da data de registro no sistema Sig.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



---

Prof. MSc. Valcir Marcílio Farias  
Diretor Geral